



302.179

<b>Matrícula</b>	<b>IMÓVEL</b>	<b>Registro Anterior</b>
26.204	Zona/Bairro BELA FAMA Índice	Mat 25.886
Data	Lote 04 Quadra "B" Seção	deste cartório
05.01.1998	Rua Nº.	Livro 2
	Aptº Loja Sala	
	Área do Lote 5.277,25 m2 FR. Ideal	

Proprietário : MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

**Característicos:** Imóvel constituído pelo lote de terreno nº 04 (quatro) da quadra "B", localizado no distrito industrial de Bela Fama, às margens da Rodovia MG-30, Nova Lima-Rio Acima, neste município, com área de 5.277,25m2, limites e confrontações da planta respectiva.

**REGISTRO E AVERBAÇÕES**

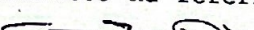
**R-1 - Mt. 26.204** - Protocolo nº 36.178, em 05.01.98 - **DOAÇÃO** - Por escritura pública lavrada em notas do 2º ofício desta cidade em 18.12.96, às fls. 73/74, Lº 109-E, o proprietário acima qualificado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ronaldo Gonçalves Marques, doa o imóvel objeto desta matrícula a **A.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, com sede nesta cidade, CGC nº 01.073.127/0001-01, neste ato representada por Geralda Santana de Oliveira e esta por seu procurador Agmar Dias de Oliveira, dando-se a esta liberalidade o valor de R\$1.000,00, tendo sido pago o ITBI sobre o valor de R\$43.326,23. Consta na escritura que o imóvel objeto da doação não faz parte do ativo permanente do doador. Dou fé. O Oficial *[Assinatura]*

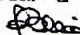
**R-2 - Mt. 26.204** - Protocolo nº 38.483, em 17.11.98 - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em notas do 2º ofício desta cidade em 08.04.98, às fls. 128, Lº 117-E, a proprietária A.M. Indústria e Comércio de Roupas Ltda, já qualificada, neste ato representada por Geralda Santana de Oliveira e Agmar Dias de Oliveira, vende o imóvel objeto desta matrícula a **FRANCISCO LOPES FERREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede em Dores do Indaia-MG, a rua Piauí, nº 380, bairro do Sol, inscrita no CGC/MF sob o número 19.685.839/0001-82, neste ato representada por Francisco Lopes Ferreira, pelo preço de R\$43.326,26, quitado, tendo sido pago o ITBI sobre o valor de R\$62.535,41. Foi apresentada e fica arquivada a CND/INSS nº 069134, série I, emitida em 13.10.98, em nome da vendedora. Dou fé. O Oficial *[Assinatura]*

**AV-3 - Mt. 26.204** - Protocolo nº 47.784, em 27.12.2001 - **CANCELAMENTO DE REGISTROS** - Conforme Mandado expedido pela Secretaria da Vara Cível desta comarca em 26.10.2001, extraído dos autos da Ação Anulatória, processo nº 188.98.005.003-3, movido pelo Município de Nova Lima contra A.M. Indústria e Comércio de Roupas Ltda, arquivado, fica cancelado o registro R-1 em virtude da nulidade da doação, e, em consequência, registro R-2; retornando o imóvel objeto desta matrícula ao patrimônio do Município de Nova Lima. Dou fé. O Oficial *[Assinatura]*

**R-4-26.204** - Protocolo nº 64.224, em 22.09.2006 - **DOAÇÃO COM ENCARGO - DOADOR:** MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, CNPJ 22.934.889/0001-17, representado pelo prefeito Carlos Roberto Rodrigues, CPF 107.548.494-49; **DONATÁRIA:** **NUTRA-HAIR COSMÉTICOS LTDA - ME**, CNPJ 02.351.084-0001-33, com sede na Rua Piray, 70, sala 305, Concórdia, em Belo Horizonte-MG, representada por Antonio Gilberto Pereira, CPF 045.556.866-91; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, que será utilizado para a instalação da sede industrial da empresa e o imóvel reverterá ao patrimônio do Município se não forem cumpridos os encargos do art. 2º da Lei nº 1.937/06: 1) prazo máximo de 30 contados da data de publicação da lei para a lavratura da escritura; 2) prazo de 90

**REGISTROS E AVERBAÇÕES**

dias para apresentação do projeto de construção contados da data da assinatura da escritura pública; 3) prazo máximo de 90 dias para o início das obras de edificação da sede industrial, contados da aprovação do projeto; 4) prazo máximo de 12 meses para a conclusão das obras e início das respectivas atividades, contados da data da concessão do alvará de licença; 5) que o complexo industrial nas suas atividades, proporcione o aproveitamento de profissionais contratados e/ou terceirizados, residentes no Município, respeitando o percentual mínimo de 50% do seu quadro de funcionários, estabelecendo um prazo limite de 6 meses após o início das atividades; 6) informar, semestralmente, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sobre o número de empregados existentes, através de documentos oficiais reconhecidos pelo Ministério Público; 7) não alterar a finalidade, nem suspender, paralisar ou deixar de prestar as atividades ou o uso previsto no contrato social; 8) o imóvel edificado na área de terreno doada, não poderá ser alienada de forma gratuita ou onerosa pelo prazo de 5 anos, constado da baixa e habite-se; 9) esgotado o prazo previsto no item anterior, a alienação do imóvel, a qualquer título, somente se dará para continuidade no local de atividade empresarial de interesse público e social, geradora de empregos e recursos para o Município de Nova Lima, sob pena de indenização à municipalidade do valor relativo ao terreno objeto da doação; INSCRIÇÃO CADASTRAL: 02/02/006/1881-001; VALOR: R\$137.810,11; TÍTULO: Escritura Pública lavrada em notas do 1º Ofício de Nova Lima-MG, em 22.09.2006, às fls. 089/090, Livro 120-B. Constan na escritura o recolhimento do ITCD no valor de R\$2.756,20, calculado sobre a avaliação fiscal de R\$137.810,11, e a emissão da DOI. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. Emol: R\$725,33; TFI: R\$337,04. Dou Fé. O Oficial: 

**R-5-26.204** - Protocolo nº 70.364, em 25/01/2008 - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Pela Cédula de Crédito Industrial registrada sob o nº 714 no Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, emitida em Belo Horizonte-MG em 24/01/2008, por NUTRA HAIR COSMÉTICOS LTDA-ME, representada por Antônio Gilberto Pereira, já qualificados, foi constituída sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma hipoteca cedular de 1º grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede matriz no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF e Superintendência regional 2602 - Belo Horizonte Sul-MG, representada por Lúcia Maria Cortês Romanelli, CPF 614.829.276-91, para garantia de um financiamento concedido à emitente, no importe de R\$1.101.573,00, a ser pago em prestações mensais e sucessivas, em 48 meses, calculadas pelo SAC, cada uma delas composta de amortização no valor do principal, correspondente ao valor vincendo da dívida dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, mais a parcela de juros da operação mensal, vencendo-se a primeira no dia 15 do mês subsequente ao do término do prazo de carência. Os juros mensais da operação serão apurados observando a Taxa de Juros Remuneratórios e a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) divulgada pelo Banco Central do Brasil, limitada a 6% a.a., incidentes sobre o saldo devedor atualizado, conforme definição no item 10 da cédula, para apuração da parcela de juros que comporá a prestação na fase de amortização do empréstimo/financiamento ou nas datas de amortização extraordinária ou liquidação antecipada. Demais condições e especificações de acordo com a mencionada cédula. Emol: R\$1.212,94; TFI: R\$936,23. [acfc]. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituta

**R-6-26.204** - Protocolo nº 70.364, em 25/01/2008 - HIPOTECA DE 2º GRAU - Pela Cédula de Crédito Industrial registrada sob o nº 714 no Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, emitida em Belo Horizonte-MG em 24/01/2008, NUTRA HAIR COSMÉTICOS LTDA-ME, representada por Antônio Gilberto Pereira, já qualificados, por força do §5º, art. 17, Lei 8.666/93, deu, em segunda hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula ao MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, CNPJ 22.934.889/0001-17, com sede na Praça

Continua na próxima ficha.



302.179

MATRÍCULA Nº 26.204	REGISTROS E AVERBAÇÕES	FOLHA Nº 02
Bernardino de Lima, 80, Centro, em Nova Lima-MG, representado por seu Prefeito, Sr. Carlos Roberto Rodrigues. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes na referida cédula. Emol: R\$1.516,15; TFJ: R\$1.170,27. [acfc]. Dou Fé. O Oficial: <u>                    </u> Escrevente Substituto		
<b>Av-7-26.204</b> - Protocolo nº 129.946, em 20/01/2016 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Conforme autorização expedida em 13/01/2016 pela Caixa Econômica Federal, já qualificada, fica cancelada a hipoteca a que se refere o R-5. Emol: R\$39,45; TFJ: R\$12,28; Total: R\$51,73. [lfm]. Em 26/01/2016. Dou Fé. O Oficial: <u>                    </u> Escrevente Substituto		
<b>Av-8-26.204</b> - Protocolo nº 129.946, em 20/01/2016 - Tendo em vista o cancelamento da hipoteca de 1º grau, a que se refere o R-5, procede-se a esta averbação, para constar que a hipoteca constante no R-6 passa a ser de PRIMEIRO GRAU. Emol: R\$14,35; TFJ: R\$4,51; Total: R\$18,86. [lfm]. Em 26/01/2016. Dou Fé. O Oficial: <u>                    </u> Escrevente Substituto		
<b>Av-9-26.204</b> - Protocolo nº 130.977, em 15/03/2016, reapresentado em 12/04/2016 - Conforme requerimento datado de 15/03/2016 e declaração expedida em 14/01/2016 pelo Município de Nova Lima, já qualificado, representado pelo Prefeito Cássio Magnani Júnior, procede-se a esta averbação, para constar que foram cumpridos todos os encargos constantes na escritura de doação lavrada no 1º Ofício de Notas de Nova Lima, em 22/09/2006, fls. 89/90, Livro 120-B, registrada sob o R-4 da presente matrícula. Emol: R\$14,35; TFJ: R\$4,51; Total: R\$18,86. [eas]. Em 20/04/2016. Dou Fé. O Oficial: <u>                    </u> Escrevente Substituto		
<b>Av-10-26.204</b> - Protocolo nº 130.977, em 15/03/2016, reapresentado em 12/04/2016 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Conforme autorização expedida em 05/04/2016 pelo Município de Nova Lima, já qualificado, fica cancelada a hipoteca a que se refere o R-6. Emol: R\$39,45; TFJ: R\$12,28; Total: R\$51,73. [eas]. Em 20/04/2016. Dou Fé. O Oficial: <u>                    </u> Escrevente Substituto		
<b>Av-11-26.204</b> - Protocolo nº 131.992, em 10/05/2016, reapresentado em 13/05/2016 - BAIXA DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento datado de 13/05/2016, procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão de Baixa e Habite-se nº 0123/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Lima-MG em 22/06/2015, processo nº 09445/2015, para constar a edificação de uma benfeitoria no imóvel da presente matrícula, com área construída de 3.407,91m², situada na Rua 1, nº 163, com destinação industria gde porte-sup.2000m². Emol: R\$1.250,52; TFJ: R\$972,19; Total: R\$2.231,71. [fkm]. Em 18/05/2016. Dou Fé. O Oficial: <u>                    </u> Escrevente Substituto		
<b>Av-12-26.204</b> - Protocolo nº 131.992, em 10/05/2016, reapresentado em 13/05/2016 - CND/INSS - Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias nº 001012016-88888162, emitida em 06/05/2016, relativa à construção a que se refere a Av-11. Emol: R\$14,35; TFJ: R\$4,51; Total: R\$18,86. [fkm]. Em 18/05/2016. Dou Fé. O Oficial: <u>                    </u> Escrevente Substituto		
<b>R-13-26.204</b> - Protocolo nº 138.324, em 05/04/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FIDUCIANTE: NUTRA-HAIR COSMETICOS LTDA-EPP, já qualificada; CREDOR: ACCESS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, CNPJ 20.905.778/0001-57, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, representado pela administradora Socopa-Sociedade Corretora Paulista S/A, CNPJ 62.285.390/0001-40, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º andar, Jardim Paulista, em São Paulo-SP; INTERVENIENTES/ANUENTES: Global Finanças e		
Continua no verso.		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE NOVA LIMA - MINAS GERAIS		

Continua na página 04

**REGISTROS E AVERBAÇÕES**

Serviços Ltda - EPP, CNPJ 12.222.945/0001-37 e Alpha Cosméticos Profissionais Ltda, CNPJ 08.769.965/0001-55, que também comparece como cedente; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **TÍTULO:** Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, celebrado em Belo Horizonte-MG em 12/12/2016, Aditivo nº 1 celebrado em Belo Horizonte-MG em 19/01/2017 e Aditivo nº 2 celebrado em Belo Horizonte-MG em 03/04/2017, ao qual foi anexado o Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças nº 10477, celebrado em Belo Horizonte-MG em 12/12/2016. **OBRIGAÇÃO:** a interveniente anuente Alpha Cosméticos Profissionais Ltda, e o credor celebraram o contrato de cessão e aquisição de direitos de crédito e outras avenças em que, a Alpha Cosméticos assumi a coobrigação de pagamento dos direitos de crédito que venham a ser por ela cedidos ao credor e a obrigação de recomprar do credor os direitos de créditos nas condições e hipóteses estabelecidas no contrato de cessão. Valor estimado das obrigações garantidas: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). A cessão vigorará por prazo indeterminado. A liberação da garantia vincula-se ao cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no contrato de cessão. **ENCARGOS MORATÓRIOS:** juros moratórios de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data em que o pagamento tornou-se exigível até o seu integral e multa convencional, não compensatória de 2%. Prazo de carência de 05 dias. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$2.000.000,00. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes no título. Emol: R\$2.720,24; TFJ: R\$2.099,67; Total: R\$4.819,91. [lc]. Em 19/04/2017. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

**Av-14-26.204** - Protocolo nº 141.084, em 17/08/2017 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Conforme autorização expedida em 26/05/2017 pela Socopa-Sociedade Corretora Paulista S.A, administradora do ACCESS - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial, já qualificados, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R-13. Emol: R\$42,61; TFJ: R\$13,26; Total: R\$55,87. [lfm]. Em 04/09/2017. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

**Av-15-26.204** - Protocolo nº 155.268, em 09/08/2019 - Conforme requerimento datado de 13/08/2019 e Certidão de Baixa e Habite-se nº 0123/2015 que serviu de base para Av-11, arquivada nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o campo "Observações" da Certidão de Baixa e Habite-se que serviu de base para a Av-11 o documento constitui a 2ª via da Certidão de Baixa e Habite-se nº 0083/2008, expedida em 16/05/2008, processo nº 02872/2008. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$17,13; TFJ: R\$5,38; Total: R\$22,51; Nº do selo eletrônico: CZL19419; código de segurança: 2007-2769-8534-6054. [fkm]. Em 16/08/2019. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Autorizado

**R-16-26.204** - Protocolo nº 155.687, em 02/09/2019, rerepresentado em 05/09/2019 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORA FIDUCIANTE:** NUTRA-HAIR COSMETICOS LTDA, já qualificada; **DEVEDORA:** ALPHA COSMÉTICOS PROFISSIONAIS LTDA, já qualificada; **DEVEDORES SOLIDÁRIOS:** Antônio Gilberto Pereira, já qualificado, casado sob o regime da separação de bens em 16/01/2019, com Débora Terezinha Pimentel Meyer, CPF 526.147.516-34; Abrelina Pinho Pereira, divorciada, CPF 714.803.236-91; Daniel Pinho Dutra, CPF 941.336.386-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 19/03/1999, com Susan Danielle Ferreira Dutra, que comparece como interveniente anuente, CPF 046.316.796-11; e Gustavo Monteiro Pinho Dutra, CPF 809.606.186-00, casado sob o regime da separação de bens em 22/08/2013, com Erika Fernanda Boechat de Araújo Magalhães, CPF 049.191.936-02; **CREDORES FIDUCIÁRIOS:** **RENATO ÁVILA ALVARENGA**, brasileiro, engenheiro, CI 79.438D CREA/MG, CPF 811.412.466-00, casado

Continua na próxima ficha.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LIMA

MINAS GERAIS



MATRÍCULA Nº 26.204

REGISTROS E AVERBAÇÕES

FOLHA Nº 03

sob o regime da comunhão parcial de bens em 30/09/2005, com Ana Beatriz Rocha Oliveira Rocholi Alvarenga, brasileira, advogada, CI MG-6.608.688, CPF 003.094.376-01, residente e domiciliado na Alameda Locarno, 194, Vila Alpina, em Nova Lima-MG, ROCHOLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 66.354.119/0001-70, com sede na Rua Governador Milton Campos, 48, Centro, em Sete Lagoas-MG, GERALDO MASCARENHAS LOPES CANCADO DINIZ, brasileiro, advogado, CI 17.828 OAB, CPF 777.620.616-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 18/01/2006, com Milena Ferreira Sampaio Mascarenhas Diniz, brasileira, pedagoga, CI MG-10.381.880 SSP/MG, CPF 044.051.186-04, residente e domiciliado na Rua B, 14, Condomínio Jardins do Lago II, em Brasília-DF, CLOVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO, brasileiro, empresário, CI M-6.772.925 SSP/MG, CPF 030.661.116-36, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 10/03/2004, com Camila Rigueira Domingos Amaral, brasileira, do lar, CI M-8.646.079 PC/MG, CPF 048.689.066-07, residente e domiciliado na Alameda Oscar Niemeyer, 1.100/401, Torre B, Vila da Serra, em Nova Lima-MG e ROMULO ALVARENGA, brasileiro, viúvo, engenheiro, CI 7.048D CREA/MG, CPF 056.741.156-72, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 2.568, 1.001, Vila da Serra, em Nova Lima-MG; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas; **TÍTULO:** Escritura Pública do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Lobo Leite, Comarca de Congonhas-MG, de 02/09/2019, fls. 67/70, Livro 35 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada nas mesmas notas de 05/09/2019, fls. 73/74, Livro 35 e Escritura Pública de Aditamento lavrada nas mesmas notas de 09/09/2019, fls. 75, Livro 35. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$5.000.000,00 mediante transferência bancária para contas correntes de titularidade das devedoras fiduciárias ou por meio de pagamentos ou depósitos feitos a terceiros, por elas indicadas a serem realizados da seguinte forma: a) R\$500.000,00 no dia 26/08/2019; b) R\$1.500.000,00 em até 02 dias após o registro da alienação fiduciária na matrícula do imóvel; c) R\$2.000.000,00 em até 35 dias após o registro da alienação fiduciária na matrícula do imóvel; d) R\$1.000.000,00 após comprovação do cumprimento das condições estabelecidas na presente escritura. Prazo de amortização: 05 anos. Vencimento da 1ª Parcela: 26/09/2019 por meio de depósito na conta de titularidade de cada um dos credores, sendo 1/5 do valor para cada. **ENCARGOS MORATÓRIOS:** além da atualização monetária, juros moratórios de 1% ao mês ou fração e multa moratória de 2% calculados sobre o valor do débito; Prazo de carência para intimação: 15 dias. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:** R\$5.000.000,00. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. Ato: 4523-7; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$3.757,87; TFJ: R\$2.900,59; Total: R\$6.658,46; Nº do selo eletrônico: DAW86089; Código de segurança: 3924-7054-6855-3558. [fkm]. Em 10/09/2019. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Substituta

Av-17-26.204 - Protocolo nº 160.731, em 26/05/2020, reapresentado em 01/07/2020 - Nos termos da Escritura Pública de Rerratificação do título que serviu de base para o R-16, lavrada no Registro Civil e Notas do Distrito de Lobo Leite, Comarca de Congonhas-MG, em 20/12/2019, fls. 158/159, Livro 35, procede-se a esta averbação para incluir como credor fiduciário GILBERTO SAMPAIO RODRIGUES, brasileiro, empresário, CI M-2.148.347 SSP/MG, CPF 413.985.306-97, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 06/12/1989, com Cláudia Zenith de Ávila Aguiar Sampaio Rodrigues, brasileira, empresária, CI M-3.777.645 SSP/MG, CPF 792.701.406-44, residente e domiciliado na Avenida Oscar Niemeyer, 1.100/2.102, Bloco B, Vila da Serra, em Nova Lima-MG, que deixou de comparecer na escritura pública registrada sob o R-16-26.204, pelo fato de que na data da lavratura da escritura não se encontrava no país e, embora tenha realizado os depósitos em valor equivalente a 1/6 do empréstimo, consentiu que fosse lavrada a escritura sem o seu nome para não atrasar o negócio, mediante o compromisso de todos os comparecentes de firmarem a

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LIMA

MINAS GERAIS

Continua na página 06

**REGISTROS E AVERBAÇÕES**

escritura de rerratificação quando retornasse, tudo conforme documentos apresentados. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$17,69; TFJ: R\$5,56; Total: R\$23,25; Nº do selo eletrônico: DU019226; código de segurança: 7454-6821-5035-8722. [fkm]. Em 17/07/2020, em razão do Provimento nº 94/2020/CNJ - COVID-19. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]*  
 Escrevente Substituta

**Av-18-26.204** - Protocolo nº 176.047, em 03/02/2022, reapresentado em 15/02/2022 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Conforme o requerimento datado de 15/02/2022; a certidão expedida por esta Serventia em 11/11/2021, certificando que Nutra-Hair Cosméticos Ltda foi intimada pelo Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Nova Lima em 28/09/2021, para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R-16; e que o pagamento da dívida não foi realizado, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome de **RENATO ÁVILA ALVARENGA**, brasileiro, engenheiro, CI 79.438D CREA/MG, CPF 811.412.466-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 30/09/2005, com Ana Beatriz Rocha Oliveira Rocholi Alvarenga, brasileira, advogada, CI MG-6.608.688 PC/MG, CPF 003.094.376-01, residente e domiciliado na Alameda Locarno, 194, Vila Alpina, em Nova Lima-MG; **ROCHOLI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 66.354.119/0001-70, com sede na Rua Governador Milton Campos, 48, Centro, em Sete Lagoas-MG; **GERALDO MASCARENHAS LOPES CANCADO DINIZ**, brasileiro, advogado, CI 17.828 OAB, CPF 777.620.616-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 18/01/2006, com Milena Ferreira Sampaio Mascarenhas Diniz, brasileira, pedagoga, CI MG 10.381.880 SSP/MG, CPF 044.051.186-04, residente e domiciliado na Rua B, 14, Condomínio Jardins do Lago II, em Brasília-DF; **CLÓVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO**, brasileiro, empresário, CI M-6.772.925 SSP/MG, CPF 030.661.116-36, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 10/03/2004, com Camila Rigueira Domingos Amaral, brasileira, do lar, CI M-8.646.079 PC/MG, CPF 048.689.066-07, residente e domiciliado na Alameda Oscar Niemeyer, 1.100/401, Torre B, Vila da Serra, em Nova Lima-MG; **RÔMULO ALVARENGA**, brasileiro, viúvo, engenheiro, CI 7.048D CREA/MG, CPF 056.741.156-72, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 2.568/1.001, Vila da Serra, em Nova Lima-MG e **GILBERTO SAMPAIO RODRIGUES**, brasileiro, empresário, CI M-2.148.347 SSP/MG, CPF 413.985.306-97, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 06/12/1989, com Cláudia Zenith de Ávila Aguiar Sampaio Rodrigues, brasileira, empresária, CI MG-3.777.645 SSP/MG, CPF 792.701.406-44, residente e domiciliado na Alameda Oscar Niemeyer, 1.100/2102, Torre B, Vila da Serra, em Nova Lima-MG, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. ITBI recolhido no valor de R\$191.464,42; avaliação fiscal em R\$6.380.029,38. Ato: 4253-1; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$4.988,92; TFJ: R\$3.850,79; Total: R\$8.839,71; Nº do selo eletrônico: FLL67424; código de segurança: 3179-2946-3388-0905. [mlo]. Em 22/02/2022. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* **Escrevente Autorizado**

**Av-19-26.204** - Protocolo nº 176.047, em 03/02/2022, reapresentado em 15/02/2022 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Considerando a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula conforme Av-18, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R-16. Ato: 4140-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$91,27; TFJ: R\$28,40; Total: R\$119,67; Nº do selo eletrônico: FLL67425; código de segurança: 6523-4872-4797-4392. [mlo]. Em 22/02/2022. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* **Escrevente Autorizado**



### FOLHA CARIMBO. PEDIDO Nº 302.179

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 26204 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Lima, 22/02/2022.

Assinatura: **Vitor Alves Vieira - Esc. Autorizado**

**Emolumentos: R\$23,59 (302.179 Imfs) Recomepe: R\$1,42 Taxa fiscalização: R\$8,83 ISSQN: R\$1,18 Total: R\$35,02**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Nova Lima - MG - CNS: 05.945-1	
Selo Eletrônico NºFLL67436 Cód. Seg.: 0109.8720.4668.8863	
Quantidade de Atos Praticados:1 Ato(s) praticado(s) por: Vitor Alves Vieira - Esc. Autorizado Emolumentos: R\$ 25,01 - TFJ R\$8,83 - ISSQN R\$1,18 - Valor Final R\$35,02 Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG	PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Nova Lima - MG - CNS: 05.945-1	MG
Selo de Consulta Nº	FLL67424	
Cod. Segurança:	3178.2948.3388.0905	
Quantidade de atos praticados	12	
Ato(s) praticado(s) por:		
Vitor Alves Vieira	Esc. Autorizad	
EMOL: R\$5.164,39	ISSQN: R\$243,64	
TFJ: R\$3.905,59		
VALOR FINAL: R\$9.313,62		
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>		



**EM BRANCO**